



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 171

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

DATA:

20/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 8389/2016/SEI-MC, de 16/03/2016;
- o Ofício nº 131/2016/SGCN/SECOM-PR, de 16/03/2016;
- o Processo EBC nº 0844, de 28/03/2016; e
- o Ofício nº 78/2016/DIPRE/EBC, de 18/04/2016.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para o Ministério das Comunicações a partir de 27 de abril de 2016.

Empregado: FABIANO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2043125 **Matrícula EBC:** 13683


Órgão cessionário: Ministério das Comunicações

Cargo/Função a ser ocupado: Coordenador-Geral, código DAS 101.4

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Procuradoria Jurídica da EBC
Carlos Ribeiro
OAB/SP 114883
PROJU


PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente